



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 313/2021  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 10 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 317/2021, de autoria da Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU, com o apoio do Vereador Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a fiscalização da Lei n. 6.145, de 21/02/2019, onde proíbe o uso de fogos de artifícios, foguetes e similares.

A fiscalização precisa ser intensa, inclusive como aplicação de multas, visto que o impacto sonoro dos fogos de artifícios provoca danos para a comunidade, principalmente animais, crianças autistas e acamados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG